



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO
DE 2004: -----**

---- Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, 1^o. Secretário e Eng^o. Tony de Jesus Ventura. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^o.s. srs. Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora da Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Manuel Ferreira Inocêncio, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr^a. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, D. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, António Aquiles Ribeiro Cainé e Mário de Jesus Manata -----

---- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

---- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46º-A da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, aditado pelo artº. 2º. da Lei n.º 5-



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz e Dr. Luis Manuel Neves Rocha. -

---- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** -----

---- Pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi posta à aprovação a acta da sessão ordinária anterior, realizada em 09 de Junho findo, tendo a mesma sido **aprovada por maioria**, com 9 abstenções dos senhores deputados do Partido Socialista e do deputado do Partido Social Democrata Dr. Juan António Apolinário. Foi, igualmente, posta à aprovação a acta da sessão extraordinária de 30 de Junho de 2004, a qual foi **aprovada por maioria**, com uma abstenção por parte do sr. deputado prof. Ramiro Acena, por ter faltado à dita sessão. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

---- Inscrito para usar da palavra, interveio o deputado sr. Narciso Patrão que, antes de mais, referiu que as suas palavras não deveriam ser interpretadas como qualquer afronta ou crítica pessoal, uma vez que o que ali estava em causa era a actuação do Executivo, sobre o que se fazia ou não se fazia, sobre a condução dos serviços e “negócios” levados a efeito ou não, podendo haver alguma ironia naquilo que iria enumerar, mas apenas como complemento e reforço do que pretendia expor. Seguidamente, passou a dizer que, há tempos, tinha perguntado ali quanto tinha custado o túnel do ciclo-pedonal; que, lhe tinham informado que tinha sido feito por ajuste, legalmente, e que tinha sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

subsidiado e que a Câmara teria gasto pouco dinheiro, só que não lhe tinham dito quanto e tinha perguntado “quanto?”; que, apenas eram dadas “meias respostas”, ficava no ar, ao critério de cada um, adivinhar; que, agora, tinha outras interrogações que passava a fazer, convicto de que não iria ter resposta concreta, antes seriam dadas evasivas, não sendo dada a resposta de imediato porque faltavam elementos, por isto ou por aquilo, mas perguntou quanto custou aquele “taipal” ou mastro com ripas, na rotunda da Rua António José de Almeida, que apenas conseguia ser visto pelos que andavam de avião ou parapent, porque quem ia na estrada não conseguia ver o que aquilo representava. Quis saber quanto custou, uma vez que viu lá uma grua implantada durante semanas e as gruas não estavam muito baratas e todo o trabalho, desde o projecto, o pessoal, etc., custou muito dinheiro e gostaria de saber se com esse dinheiro não se teria feito alguma coisa de muito mais útil para o concelho; que, havia outra nos Leitões, outro “taipal”, também não sabia quanto tinha custado e se era uma prioridade; que, as perguntas ficavam no ar, já sabia que não ia obter resposta, ia obter uma explicação vaga, para fugir um pouco à realidade das coisas e calculava que com o dinheiro que ali se tinha gasto talvez chegasse para cortar as acácias que estavam a degradar o Polo II da Zona Industrial, como também o arranjo que foi feito para construções, na Videira Norte, porque chegava à conclusão de que se estava apostado em deixar degradar tudo aquilo que tinha sido feito pelo Executivo anterior e o que tinha sido feito no Executivo anterior tinha sido feito com o dinheiro dos contribuintes e não lhe parecia que fossem os contribuintes a ter que suportar agora a degradação daquilo tudo; que, também tinha que chamar a atenção para o edifício que tinha sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

feito para o Mercado e porque as pessoas embirravam e não o queriam, tinha sido feito no Executivo anterior e este é que tinha a culpa porque tinha sido mau, toda a gente sabia disso e este é que era bom mas por ser bom não queria aquilo e deixava-se degradar, deixava-se estragar, arrombar portas, etc.. ; que, havia um outro problema para o qual já tinha alertado ali que era o problema das águas na confluência das Rua António José de Almeida com a Raul Brandão, em que bastava apenas um orvalho para fazer ali uma lagoa e que, apesar do assunto já ter sido reclamado ali, na altura do anterior Executivo, não tinha sido resolvido ainda. -----

---- O deputado e Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sr. Carlos Milheirão interveio para referir que durante a Feira Gastronómica na Praia de Mira e, contrariamente ao que se tinha passado durante o Verão, as casas de banho públicas, por baixo do palco do largo da Barrinha, eram encerradas à meia-noite, o que se tornava desagradável e deveria ser corrigido numa próxima ocasião. Disse, depois, ser portador de um recado dos comerciantes do Mercado da Praia de Mira no sentido de ser dado um esclarecimento acerca de um abaixo-assinado feito pela quase totalidade dos ditos comerciantes relativamente à actuação de uma funcionária a prestar serviço no dito Mercado. Seguidamente, solicitou iluminação pública para a Rua do Alfarelos, nas traseiras da Escola Primária, onde se têm registado diversos assaltos a residências, dada a inexistência de iluminação, assim como na Rua do Osso da Baleia, onde existem diversas construções, algumas já em fase de acabamento, manifestando-se, cada vez mais necessário, o prolongamento da iluminação pública naquela rua. Relativamente às obras na Ponte da Vala das Canas, disse que era necessário que o empreiteiro retirasse



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

toda a armação colocada debaixo do tabuleiro, enquanto não se iniciava a época das chuvas, porque depois era mais difícil. Abordou, depois, a questão da Videira Norte, dizendo que fazia parte da Comissão de Análise de Candidaturas e que a última reunião tinha sido em Abril ou Maio, tendo a mesma ficado suspensa, em virtude de suposta ilegalidade do respectivo Regulamento; que, na altura, solicitou que fosse pedido um parecer à CCDR a propósito da ilegalidade do Regulamento e nunca tinha obtido resposta, do mesmo passo que não tinha sido convocada mais nenhuma reunião e gostava de saber em que ponto se encontrava o processo. Finalmente, reportou-se a um problema deveras preocupante que era a questão dos jacintos nos cursos de água da Praia, no canal, na Barrinha, na Vala Real, etc., que se encontravam completamente infestados e era pena que depois de todo o trabalho que tinha sido feito se chegasse à conclusão de que tinha sido dinheiro mal gasto porque a Barrinha estava outra vez cheia deles, tendo a situação sido mais agravada ainda quando tinham sido retiradas as barragens o que fez com que deixassem de estar concentrados e se espalhassem pelo canal todo. -----

---- Seguiu-se a intervenção do deputado sr. Pedro Nunes que lembrou o problema verificado com as águas da rede, designadamente nas localidades da Barra e Portomar, tendo sido até notícia de jornal e sugeriu que, uma vez que a maioria das pessoas, sobretudo na Barra, tinham furos para captação de água, mesmo tendo ligação à rede pública, fosse aplicada uma válvula de retenção para que ficasse impedida a entrada de água dos furos na rede pública quando a pressão desta baixava; que, a água da rede não era de boa qualidade, embora tivesse sofrido alguma melhoria recentemente, mas seria



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

bom que fosse verificado pelos serviços camarários, junto dos contadores dos particulares se existiam ligações paralelas e até falarem com as pessoas para aplicarem as tais válvulas de retenção para que não se verificasse entrada de água na rede. A seguir, congratulou-se com a previsão de reparação da estrada da Barra, uma vez que se tratava de uma via onde constantemente se verificavam acidentes, alguns bastante graves, não apenas por culpa dos condutores mas também dado o estado do piso e manifestou também a sua satisfação pela forma como tinha decorrido a animação da época balnear, na Praia de Mira, deixando apenas um alerta para a perigosidade existente na parte eléctrica do palco da Barrinha, a carecer de reparação. Por fim, lembrou a existência de bocas de incêndio na estrada da Barra, as quais estavam constantemente a largar água, pelo que seria bom que se resolvesse o problema, para se evitar desperdícios de água. -----

---- Devolvida a palavra ao Executivo, interveio o sr. Presidente da Câmara para dizer ao sr. Narciso Patrão que deveria retirar do seu discurso alguns epítetos e também a palavra “negócio”, porque o que se estava a fazer não era um negócio mas sim obras, o melhor que se sabia; que, naquela mesmo dia, iria ser dada a resposta relativamente aos custos da obra do túnel do circuito pedonal, bem como das estruturas das rotundas, às quais o sr. deputado tinha chamado “taipal”, designação que certamente não iria agradar à Arquitecta autora do projecto. Relativamente à situação do Polo II, disse que se estava já em condições de poder ser feita a alteração ao plano de pormenor, estando a Câmara interessada em resolver o problema dos terrenos privados, sobre os quais recaía o plano, assim como estava empenhada em resolver o problema da Variante Norte ainda por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

concluir e sobre a situação da habitação social, disse que o Regulamento continha algumas falhas e mais explicações poderiam ser dadas pela sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, ali presente. Relativamente às perguntas feitas pelo sr. deputado Narciso Patrão, as quais iam de encontro a certos escritos, a tomadas de posição públicas referentes a gastos de milhões de euros que esta Câmara Municipal aplicou em obras, disse que era mentira, assim como outras mentiras que eram ditas nos comunicados da Comissão Política do Partido Socialista, com os quais, certamente, os deputados daquela Assembleia, detentores de toda a informação, não concordariam. Relativamente aos pedido de iluminação de ruas da Praia, a que aludiu o sr. deputado Carlos Milheirão, disse que tinha tomado a devida nota e iria ser oficiado à EDP. Sobre o problema dos jacintos, disse que a situação era bastante preocupante e que, embora não fosse da competência da Câmara Municipal tinha sido feita uma limpeza, tendo sido gasto bastante dinheiro mas as Autarquia não devia substituir as entidades responsáveis por essa limpeza e por isso se tinha alertado os serviços competentes para a necessidade urgente de remoção dos jacintos e também da limpeza da Barrinha e dentro de dias viriam técnicos da CCDR, ligados ao ambiente, ver a lagoa, a Barrinha e mais alguma lagoa do interior, esperando-se que viessem também ao Casal, uma vez que as lagoas do interior iriam ser intervencionadas, existindo já um programa para o efeito e a Câmara Municipal estava a pressionar as entidades para resolverem o problema. A finalizar, informou que o custo total do túnel da pista ciclável ascendia a 136.666,00 €, participado pelo FEDER em 102.499,50 € e pelo orçamento da Câmara Municipal de Mira em 34.166,50 €. No tocante aos valores do custo das



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estruturas das rotundas, disse que ainda naquele dia daria a informação à Assembleia Municipal e rematou que o dinheiro gasto tinha em mente a segurança das pessoas e que ainda que fosse apenas poupada uma vida humana já teria valido a pena gastar tais verbas. Mais disse que, relativamente à estrada da Barra, a obra só não tinha ainda avançado por falta de reposta do Poder Central mas agora iria ser feita.-----

---- Interveio a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita para, em relação à habitação social da Videira Norte, dizer que, após a extinção da Comissão de Análise, tinha ido a reunião de Câmara, de 27 de Março, um projecto de regulamento para a atribuição dos lotes na Videira Norte, tendo sido publicado edital em 29 de Abril e, mais tarde, no Boletim Municipal, a 22 de Julho, o qual se manteve em discussão pública durante 30 dias, pelo que, qualquer munícipe, querendo, podia contribuir com sugestões para o regulamento final; que, na anterior reunião do Executivo tinha alertado os senhores Vereadores da oposição de que ainda não lhe tinha chegado qualquer sugestão para o referido regulamento de quem quer que fosse; que, tinha sido realizada a escritura pública de justificação notarial do terreno em 22 de Setembro, uma vez que o mesmo ainda não estava registado a favor da Câmara Municipal, aguardando-se a publicação do respectivo extracto, bem como o cumprimento do prazo necessário para se fazer o averbamento e o registo na Conservatória, terminando o mesmo a 11 de Outubro, esperando apresentar o regulamento definitivo da atribuição dos lotes da Videira Norte na reunião de Câmara de 12 de Outubro, o qual, posteriormente, seria submetido à aprovação da Assembleia Municipal para, a seguir, ser publicado em Diário da República e poder entrar em vigor e se poder processar a atribuição dos lotes; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

como se podia depreender, a Câmara Municipal não estava parada, antes estava, a par com a parte burocrática, a tratar do regulamento para o qual seria óptimo que houvesse contributos, quer dos Múncipes, quer das bancadas com assento na Assembleia Municipal. -----

---- De seguida, o sr. Presidente da Câmara informou relativamente aos custos com as estruturas existentes nas rotundas de Mira e Leitões, sendo os valores os seguintes: rotunda de Mira: madeira: 8.870,00 €; tintas e parafusos: 600,00 €; grua: 500,00 €; fundação: 5.000,00; total: 14. 970,00 €, excluída a mão-de-obra. Rotunda dos Leitões: estrutura de madeira: 14.077,00 €; fundação: 5.000,00 €; total: 19.077,00 €, já com mão-de-obra incluída. -----

---- Passada a palavra ao sr. Vereador Nelson, este expôs relativamente ao problema da necessidade de limpeza das lagoas, dizendo que o projecto de limpeza da Barrinha tinha sido chumbado pelo IPPAR, apesar de terem sido gastos cerca de vinte e oito mil contos, uma vez que aquele organismo temia pelo património arqueológico que pudesse existir na Barrinha; que, tem havido bastante pressão por parte das Câmaras de Mira, Cantanhede e Figueira da Foz, no sentido de ser requalificado todo o sistema hídrico e a CCDR e o ICN estavam a elaborar um projecto de intervenção rápida nas lagoas do litoral, tendo já sido alertados para o problema dos jacintos, aguardando-se a vinda próxima dos técnicos para se inteirarem da situação e agirem rapidamente, com vista a colmatar o problema. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. deputado Carlos Milheirão, usou da palavra para lamentar que só agora tivesse chegado ao seu conhecimento que a Comissão de Análise das Candidaturas da Videira Norte tivesse sido extinta.-----

---- Interveio o deputado sr. Dr. Juan António para dizer que no início da época balnear tinha alertado ali para algumas lacunas, as quais persistiam, mesmo agora que a época tinha terminado, constituindo um obstáculo ao desenvolvimento e a contribuir para que os veraneantes começassem a diminuir e a afastarem-se para praias mais próximas; que, a primeira lacuna era a questão do estacionamento e também a confluência de trânsito para a Avenida Arrais Baptista Cera, a carecer de um estudo conveniente, assim como o prolongamento daquela Avenida até à lota e a sua beneficiação; que, a Câmara Municipal devia apostar mais e divulgar as riquezas naturais do concelho e que por alguma coisa a Praia de Mira era a única que tinha bandeira azul desde o seu início; que, não concordava com o que tinha sido afirmado pelo sr. Narciso Patrão no tocante ao Mercado de Mira, porque era uma obra que não tinha nascido sem projecto, tendo-se gasto o dinheiro sem estarem salvaguardados os interesses dos contribuintes, não estava sequer licenciada nem o Tribunal de Contas tinha dado seguimento; que, o Lago do Mar era uma questão que devia ser privilegiada e devia ser sujeita a um embelezamento; que, continuava a verificar-se o campismo selvagem, sendo aplicadas multas de uma forma desenfreada a quem acampava na Avenida Arrais Baptista Cera, nada acontecendo aos que acampavam junto ao Lago do Mar, estando esta zona a carecer de uma forte intervenção, por estar bastante degradada. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O deputado prof. Ramiro Acena fez referência à limpeza de valas, dos jacintos de água, do Lago do Mar, etc. e disse que achava que a limpeza dos recursos hídricos tem vindo a ser muito desorganizada e que se interrogava sobre quem tinha responsabilidade na matéria, se era só a Câmara ou mais alguma entidade; que, toda a gente apontava o dedo à Câmara e lhe parecia que a Câmara não era a única responsável. Disse, também, que o Miroásis merecia outra atenção por parte da Câmara Municipal, uma vez que a avenida principal até estava bonita, com relva nova, mas o interior não tem sofrido qualquer intervenção; que, o Executivo anterior nada lá tinha feito, depois de tantas vezes ali ter sido solicitado pela Assembleia, recebeu bastante dinheiro e nada lá tinha investido e o actual Executivo também recebia algum e os utentes pagavam imposto autárquico e recomendava que fosse dada mais alguma atenção àquele empreendimento porque era injusto que as pessoas estivessem a pagar por aquilo que não tinham.-----

---- Registou-se, de seguida, a intervenção do deputado Dr. Balugas que se referiu ao “taipal”, dizendo que este fazia parte do património cultural da Gândara e podia ser visto pela autora do projecto como uma obra de arte e, no entanto, não agradar às restantes pessoas. Reportou-se, depois, à intervenção da sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, a propósito dos terrenos da Videira Norte e do respectivo registo que lhe parecia que apenas podia ser feito depois de concluído todo o processo de usucapião e também ao facto de ninguém se ter pronunciado acerca do regulamento, que era normal, uma vez que nem mesmo os participantes na comissão de avaliação sabiam sequer que ela tinha sido extinta e era normal que as pessoas não tivessem participado até porque tudo tinha sido feito no mês de Agosto, quando as pessoas estavam de férias; que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava deveras preocupado com o problema da Barrinha e também por ver os jovens inibidos de praticarem remo e outros desportos náuticos, estando o Clube Náutico na iminência de interromper as provas na Barrinha, dada a sua pantanização, havendo até registo de pessoas que tiveram de ser socorridas por terem ficado presas nas algas; que, a Barrinha estava um caos, não por falta de alertas e ele próprio tinha a consciência tranquila porque diversas vezes tinha alertado para a utilidade de compra de uma máquina para, pelo menos, fazer a limpeza das margens e das ribeiras, tendo, inclusivamente, feito esse alerta publicamente através de um jornal, há cerca de 3 anos, do mesmo passo que escreveu um artigo que falava num crocodilo na Barrinha que já remetia para a situação presente e quem vivia na Praia de Mira sabia perfeitamente que o problema ia acontecer e a pantanização estava a acelerar a olhos vistos. Voltou-se depois para um outro assunto, ali já ventilado, que era o caso dos problemas com a água da rede, a qual tinha apresentado parâmetros fora do normal durante o mês de Agosto, nomeadamente em Portomar e na Barra, altura em que, segundo parecia, o sr. Presidente estava de férias e, segundo o que tinha lido, o sr. Vice-Presidente também não sabia o que se passava, o que levantava, desde logo, um problema, porquanto durante determinado período de tempo, se tinha consumido água imprópria; que, em face dos parâmetros anormais detectados, se impunha fazer uma pergunta, no sentido de saber durante quanto tempo essa água podia ser consumida sem prejuízo. No fim, deixou algumas questões, no sentido de saber que garantias eram dadas de que não voltaria a ser consumida dessa água imprópria, designadamente se as populações seriam, de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

imediate, avisadas e também se os munícipes pertencentes a essas duas localidades iriam pagar a água do mês de Agosto , uma vez que não a tinham consumido. -----

---- Passada a palavra ao representante do Executivo, por ele foram dadas explicações relativamente às matérias anteriormente ventiladas, dizendo, designadamente, que no tocante à habitação social, a resposta estava dada na acta da reunião de Câmara que iria ser submetida à aprovação na próxima reunião, a realizar no dia seguinte; que, sempre que eram feitas perguntas, tentava responder em conformidade com os processos existentes e, muitas vezes, eram acusados de atacar o anterior Executivo mas sempre dizia que o anterior Executivo tinha uma maneira diferente de fazer política que não era propriamente a sua; que, relativamente ao estacionamento pago na Praia de Mira, não era viável rescindir o contrato com a empresa, uma vez que esta tinha que ser indemnizada e não havia interesse em terminar com o contrato que tinha validade de 8 anos; que, se tinha tentado optar pela emissão de cartões a residentes e os que tinham comércio na zona e tinham sido os Vereadores do Partido Socialista que tinham votado contra isso. Sobre o que tinha sido dito pelo sr. deputado Prof. Ramiro Acena, a propósito da descoordenação dos trabalhos de limpeza dos cursos hídricos, disse que concordava e se penitenciava porque a Câmara, apesar de intervir, poderia sempre fazer mais. No que respeita ao Miroásis, disse que tinha sido feito o melhoramento do arruamento principal e achava ainda que as infra-estruturas deveriam ter sido feitas antes da venda dos lotes. No tocante ao “taipal”, disse que era uma questão de opinião pessoal e nada mais se lhe oferecia dizer naquele momento. Quanto à intervenção do sr. deputado Dr. José Balugas, disse que a Câmara Municipal não só tinha comprado uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

máquina para limpar as valas e as matas, como também tinha comprado uma outra para limpar a pista e outros trabalhos que a Câmara Municipal estava a levar a efeito, assim como o autocarro e carros ligeiros para que os funcionários pudessem utilizar nas diversas deslocações, o que já há muito tempo não se via, em executivos anteriores, o que significava que a Câmara Municipal estava a trabalhar com uma visão de futuro e não apenas a investir na execução de largos e jardins. Sobre o Mercado de Mira, disse que tinha sido aprovado na anterior reunião de Câmara, com o voto favorável do elemento do Partido Socialista, a abertura de concurso público com vista à realização da empreitada de execução das novas instalações da Casa da Criança de Mira. No que respeita ao problema das águas, disse que tudo estava explicado na acta da reunião de Câmara e se o sr. deputado Dr. Balugas tivesse lido o respectivo texto, não estaria ali, certamente, a questionar o que tinha questionado; que, o que a Câmara Municipal sempre tem feito é ter um laboratório para análise das águas e não permitiria nunca que lhe fosse feito um ataque em termos profissionais e sobre isso tinha tomado posição na última reunião de Câmara relativamente a esse assunto; que, após ter conhecimento de que havia parâmetros alterados, tinha sido feito o que havia a fazer, isto é, tinha sido comunicado à autoridade concelhia e também à autoridade distrital e estas tinham elaborado um comunicado que tinha sido publicado, aconselhando a que a água não fosse consumida; que, tudo o que era feito era circunstanciado e provado com papéis; que, achava de muito mau tom e até de má-fé ser feito um comunicado do PS com afirmações como: *“afirma que só teve conhecimento de tal facto na quinta-feira passada, dia 19 de Agosto, porque estava em gozo de férias”*, *“ Os Vereadores do*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Partido Socialista mostram a sua indignação e preocupação perante este facto”, “para além do mais, o sr. Presidente, tem apregoado a sua rara sensibilidade para estas questões, não só como autarca, mas sobretudo como profissional de saúde”, “rejeitamos liminarmente tais afirmações, relativamente a críticas ao Executivo anterior”, “...inverosímeis, incorrectas, abusivas e lamentamos que o sr. Presidente, mais uma vez, tenha pretendido descartar-se e fazer baixa política quando está em jogo uma questão tão delicada”, “ o sr. Presidente deixou de alertar”, “lamentamos e repudiamos a atitude irresponsável tomada pelo sr. Presidente”, “pretendemos uma clara e urgente clarificação”. Seguidamente, o sr. Presidente fez uma retrospectiva de análises feitas em anos anteriores ao seu mandato, em 2000 e 2001, as quais alertavam para problemas com águas da rede e relativamente aos quais não tinha sido feito nenhum alerta às populações. Para finalizar, disse que o concelho era abastecido por água de má qualidade e que, por isso, se tinha aderido às “Águas de Portugal” e pela mesma razão se estava a proceder à substituição dos furos que estavam nas captações.--

---- O deputado sr. Dr. José Balugas lamentou que o sr. Presidente da Assembleia tivesse pedido aos senhores deputados para abreviarem as suas intervenções tendo, por outro lado, permitido que o sr. Presidente da Câmara tivesse tido uma intervenção tão prolongada; que, o que estava ali em causa eram os valores referentes ao mês de Agosto e ninguém ali tinha atacado o sr. Presidente da Câmara nem ninguém tinha posto em causa a sua competência profissional.-----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro interveio para dizer que estava ali como deputado e que podia ou não fazer parte da comissão política do PS mas a sua posição



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ali era de deputado e não tinha nada a ver com os comunicados da comissão política e que havia locais próprios para se responder aos comunicados. Lembrou, depois, que tinha sido ali nomeada uma comissão para fazer uma visita à ETAR da Praia de Mira e, até agora, ainda não tinham sido apresentados resultados e disse que tinha havido, da parte do técnico da Câmara Municipal, alguma negligência, alguma difamação em relação à empresa “Maçarico” e também alguma falta de conhecimento daquilo que se estava a passar. Relembrou que na última vez que o técnico tinha estado presente na Assembleia tinha dito que o problema era que o estuário estava superlotado com os caudais quando o que existia era um sistema elevatório, eram sistemas de tubagens, sistemas de bombas e não tinha caudais e que bem sabia o que se passava mas estava à espera do resultado da visita dos senhores deputados. -----

---- O deputado sr. Narciso Patrão interveio para dizer que quando se tinha referido a negócio feito pela Câmara, a palavra estava entre aspas e que se reportava a ajustes directos que a Câmara Municipal fazia; que, no tocante ao problema das águas, já muito tinha sido dito mas os erros do passado não podiam desculpar os erros do presente. Mais disse que, ao se reportar ao Mercado e ao Polo II era no sentido de que fosse preservado o que existia e não se deixasse degradar as coisas, o que se conseguia com pouco dinheiro ao contrário do gasto que seria necessário fazer-se, no futuro, para repor tudo o que se ia degradando. -----

---- O deputado sr. Pedro Nunes solicitou que fosse procurada a cópia da carta enviada à CCDR relativamente à recolha de efluentes feita pela Brigada do Ambiente, no sentido de se apurar se já havia ou não resposta, uma vez que já era tempo de se saber



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

alguma coisa. Relativamente à Videira Norte, lamentou as intervenções dos senhores deputados Carlos Milheirão e Dr. Rocha Castelhana ao dizerem que já não faziam parte de uma comissão porque quando se tinha concluído que o regulamento em que se estavam a basear não estava dentro da legalidade era lógico que a comissão também fosse extinta e o que o admirava era que quando tinha sido solicitado ao Partido Socialista que fossem fornecidas achegas para a elaboração do novo regulamento, não tivesse havido qualquer colaboração. A finalizar, perguntou se os candidatos ao lotes teriam que fazer nova candidatura ou se as candidaturas iniciais serviriam agora, face ao novo regulamento. -----

---- Relativamente a esta última questão, a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita esclareceu que todas as candidaturas apresentadas ao abrigo do anterior regulamento se mantinham válidas, do mesmo passo que leu o edital nº 26/04, referente ao projecto de regulamento municipal de venda de lotes na Videira Norte, no qual se dá conhecimento de que o citado regulamento se encontra em discussão pública. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado João Luis Pinho que começou por fazer um reparo à presidência da Assembleia, no sentido de que era necessária mais ordem e mais disciplina, que não havia. Quanto aos problemas focados, designadamente com as águas da rede, das valas, etc., bem sabia que tudo isso era para resolver mas parecia-lhe que havia alguma falta de energia para resolver as situações. Falou, depois, de uma eventual descarga que tinha sido feita para a lagoa, através da SIMRIA, da qual tinha ocorrido a morte de alguns peixes e queria ser informado sobre isso. Disse ainda que a Assembleia estava algo estagnada, que os temas eram recorrentes, as queixas eram apresentadas e as



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

questões postas mas não se passava disso, não se evoluía. A terminar, chamou a atenção para a necessidade de serem pintadas, na via principal da Lagoa, passadeiras para os peões, bem como uma melhor intervenção para que aquela estrada deixasse de ser um local de inúmeros acidentes. -----

---- O 2º. Secretário da Mesa, Engº. Tony Ventura usou da palavra para dizer que comungava da ideia exposta pelo sr. deputado Luis Pinho, no sentido de que, um pouco por todo o País, as Instituições estavam estagnadas e por mais ideias que se tivesse, pô-las em prática era um pouco difícil. Depois, debruçou-se um pouco sobre o turismo no concelho de Mira como única actividade do concelho que se via a crescer alguma coisa; que, era necessário um plano estratégico para o concelho que tinha recursos que mais nenhum outro tinha (água doce, mata, mar, etc.) e tinha que ser arranjado algo que fomentasse esta potencialidade para fora do concelho e até além do distrito e do País e para isso, deixava um repto ao sr. Presidente da Câmara para a criação de uma empresa municipal para o turismo e promoção da região, uma vez que era sua convicção de que daqui por alguns anos o concelho iria viver do turismo e não da pesca, nem da agricultura.-----

---- Devolvida a palavra ao Executivo, na pessoa do sr. Presidente da Câmara, por ele foi dito que, no tocante a eventual descarga poluente na lagoa não tinha qualquer conhecimento de tal situação e que as autoridades sanitárias concelhias também não tinham dado disso qualquer nota à Câmara Municipal; que, o que tinha acontecido tinha sido um abaixamento do nível freático, ocasionado pelo rebentamento de uma mota da vala, tendo provocado uma diminuição da oxigenação das águas e alguns dos peixes



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinham morrido e que, no tocante ao problema das análises da água da rede, o que tinha tentado fazer tinha sido dar uma explicação, em termos técnicos, que não políticos. ----

---- O deputado sr. Engº. Carlos Monteiro, mostrou-se surpreendido com a visita feita por deputados municipais à ETAR da Praia de Mira, porquanto esperava que fossem vistas outras coisas, designadamente o estado lastimoso em que a mesma se encontrava e não feitas as análises das águas; que, tinha um projecto inicial da ETAR, onde a empresa Maçarico tinha metido duas bombas, sendo as duas mais pequenas da Câmara Municipal, estando duas sem funcionar, além de estarem agitadores partidos; que, sabia que se tinham feito acompanhar por um técnico e que o mesmo tinha tentado dizer que tinha sido outra coisa, mas tinha sido explicado à Câmara Municipal pela empresa Maçarico o que é que tinha acontecido; que, o máximo de caudal era registado à sexta-feira com 13.000 m³ de efluentes e ao Sábado e Domingo passava para 740 e 710, portanto, só a empresa Maçarico duplicava o caudal, por isso tinha sido da responsabilidade daquela empresa meter as tais bombas conforme acordo com o Ministério do Ambiente e a realidade era que não tinha sido feita a manutenção dos equipamentos; que, em relação a alguns fluidos, que poderiam ser ou não poluentes, o facto é que, nas ligações, havia canais novos que foram substituindo os antigos e todos os fluidos que estavam nos canais antigos tiveram que ir para algum lado, tendo assim acontecido na Lagoa e na Praia e a SIMRIA não tinha qualquer responsabilidade no problema e todos sabiam que existia uma ligação a Vagos, havendo depois o emissor para S. Jacinto e não para a Barrinha ou para as valas; que, aconteciam por vezes falhas,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

como tinha acontecido no primeiro dia em que uma bomba tinha falhado mas tudo isso eram falhas perfeitamente normais que aconteciam.-----

---- Neste momento, eram cerca de 16:50 horas, ausentou-se da sessão o sr. deputado do PSD Dr. Miguel Mingatos. -----

---- Seguidamente, interveio o Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sr. deputado Carlos Milheirão que disse que também recebia na Junta os resultados das análises feitas pela ARS e lembrou umas análises feitas às águas da Barrinha, que tinham detectado a existência de coliformes fecais, na zona em frente à Farmácia, tendo-se atribuído esse resultado a um esgoto ali existente que por vezes entupia, sobretudo no Verão e que mandava efluentes para essa zona da Barrinha; que, a existirem dentro da água da rede, de duas uma, ou a captação estava a ser feita em local onde esses coliformes fecais já existem ou então havia alguém que ia defecar dentro dos depósitos da água, de outra maneira não se entendia. Relativamente à SIMRIA, disse que tinha havido uma paragem de uma estação elevatória que existia no Areão e isso tinha implicado a paragem das outras estações elevatórias, ou seja, a da Praia de Mira e a da Lagoa, tendo havido uma descarga durante cerca de 4 dias para o canal, de esgoto directo, sem passar por qualquer tratamento e teria também havido para a lagoa porque a estação também tinha estado parada e mostrou-se admirado por o sr. Presidente da Câmara não ter conhecimento desses factos.-----

---- O sr. deputado Engº. Carlos Monteiro, mostrou-se em desacordo com o que tinha sido afirmado e disse que um sistema elevatório era feito por tubagens, estações e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ETARS e não via nenhum desvio no sistema nem compreendia como é que a lagoa podia estar a ser afectada.-----

---- O sr. Presidente da Câmara agradeceu a explicação ali prestada pelo sr. Eng^o. Carlos Monteiro e disse que pretendia clarificar bem que a Câmara Municipal pretendia apoiar a empresa Maçarico; que, existia uma ligação feita à SIMRIA, havendo apenas uma parte do Bairro Norte que não estava ligada, o que significava que a empresa Maçarico já estava a debitar efluentes para a SIMRIA; que, o deputado sr. Carlos Milheirão se tinha precipitado ao fazer-lhe a acusação de que não tinha conhecimento relativamente à descarga poluente, porque tinha tido conhecimento, até através de queixas de particulares que já tinham seguido para a SIMRIA. -----

---- De seguida, interromperam-se os trabalhos e verificou-se um intervalo, eram cerca de 17:00 horas. -----

---- Pelas 17:25 horas, retomaram-se os trabalhos, verificando-se a ausência do sr. deputado Eng^o. Carlos Monteiro. -----

----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

---- **PONTO UM: “Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia”:** -----

---- Pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, em representação do Executivo, foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n^o. 185, de 24 de Setembro de 2004, o qual acusa em operações orçamentais um saldo no montante de 1.330.001,08 € (um milhão, trezentos e trinta mil e um euros e oito cêntimos). O documento foi ainda complementado com informação detalhada relativa à execução orçamental, do Plano



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Plurianual de Investimentos e das actividades mais relevantes, bem como da situação financeira e endividamento, relatório dos serviços efectuados pela Divisão de Obras Municipais, no período compreendido entre Junho e Setembro de 2004 e ainda relatório da Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto, tudo em cumprimento do disposto na alínea e), do n.º 1, do art.º 53º. da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- O sr. deputado Dr. Juan António Apolinário realçou que a qualidade da informação prestada à Assembleia Municipal tem vindo a melhorar, sendo apenas de referir que a mesma deveria ser apresentada com mais antecedência por forma a possibilitar a sua melhor análise. Disse, também, que havia no relatório algumas situações que lhe tinham chamado à atenção, designadamente, na parte do empréstimo contraído destinado a investimento, apenas tinha sido utilizada a verba de 997.600,00 €, questionando se não estava a ser paga nenhuma comissão de imobilização pelo facto do remanescente não estar a ser utilizado. Perguntou, ainda, se a Câmara Municipal tinha equipamento de Paintball, uma vez que estava mencionado no relatório da Divisão de Obras Municipais, o aluguer de material para jogos de Paintball e se ele existia deveria ser divulgado e poderia até constituir uma forma de atracção para as matas do concelho. -----

---- O sr. Vereador Nelson Maltez respondeu que tinha registado a nota deixada pelo sr. deputado Dr. Juan António e que tudo iria ser feito para melhorar e fazer chegar atempadamente a informação a todos os senhores deputados. No tocante à questão do empréstimo não utilizado, disse que pensava que a questão tinha sido levantada e a verba estava à disposição da Câmara e só se efectivaria se os projectos avançassem e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que a verba estava prevista apenas à cautela, dados os constrangimentos impostos pelo Ministério das Finanças. -----

--- PONTO DOIS: “Autorização, nos termos da alínea m), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para celebração de protocolo de colaboração com a empresa “DQMF – Formação Profissional, Ldª.”. no âmbito do Programa *FORAL*””: -----

--- O sr. Vice-Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal tinha alguns projectos tendentes à melhoria dos serviços internos, com vista a que essa mesma melhoria se reflectisse junto das populações; que, existia o “Aveiro Digital”, estando a acontecer uma autêntica revolução a nível do centro de informática da Câmara que ainda não estava reflectida no exterior mas que para lá caminhava, no sentido de que qualquer cidadão, da sua casa, pudesse aceder a ficheiros e consultar actas, regulamentos, apresentar sugestões, etc.; que, paralelamente, se tinha sentido a necessidade de se fazer formação do pessoal, tendo-se consultado empresas para o efeito e seleccionado a “DQMF” que tinha algumas ligações à Universidade de Aveiro; que, da CCDR tinha vindo a informação de que o programa “*FORAL*” tinha muito dinheiro para formação e uma baixa taxa de execução, estando a ser gasto pouco dinheiro dos fundos comunitários para efeitos de formação dos funcionários autárquicos e, mediante protocolo com a Câmara Municipal, aquela empresa assumiria a parte da formação e toda a parte financeira, fornecendo a Câmara Municipal os seus trabalhadores, sendo a formação feita no local de trabalho; que, para que a empresa se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

pudesse candidatar ao programa “FORAL”, era necessário que houvesse protocolo com a Câmara Municipal e daí a proposta de protocolo apresentada. -----

---- O Dr. Juan António manifestou-se um acérrimo defensor daquele tipo de iniciativas e disse que, numa primeira análise, havia a tendência para, em face do quadro de pessoal da autarquia, se dizer que havia muita gente; que, muitas vezes, havia necessidade de se qualificarem as pessoas para se verificar se, de facto, existia ou não gente a mais, ou se era suficiente para o cabal desempenho das funções que lhes estão cometidas; que devia ser criado sistema de incentivo para os funcionários e um sistema de avaliação, sendo para isso necessário haver formação; que, os maiores beneficiados seriam os funcionários da Câmara Municipal mas também os utentes dos serviços, podendo daí advir maior qualidade de serviço, pelo que, achava que era de louvar tal tipo de iniciativa, como forma de desenvolvimento das potencialidades humanas dos funcionários.-----

---- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.**-----

---- **PONTO TRÊS: “Aprovação do Regulamento de Actividades Diversas ao Abrigo da Transferência de Competências dos Governos Civis para as Câmaras Municipais, nos termos do alínea a), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”:**-----

---- O sr. Vereador Nelson explicou que o regulamento em apreço visava regulamentar algumas actividades cujo licenciamento era da competência dos Governos Civis, até a entrada em vigor do D.L. n.º 310/2002, de 18 de Dezembro; que, tais competências



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tinham sido transferidas para as Câmaras Municipais, designadamente, o licenciamento de guardas-nocturnos, arrumadores de automóveis, acampamentos ocasionais, exploração de máquinas automáticas de jogos, realização de espectáculos desportivos e divertimentos públicos, venda de bilhetes para espectáculos, realização de fogueiras e queimadas, realização de leilões, etc.; que, naquele regulamento estava vertida a legislação essencial, o D.L. n.º 310/2002 e legislação subsidiária, designadamente o D.L. n.º 309/2002. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado Dr. Juan António que se questionou que implicações teria aquela transferência de competências em termos de quadro de pessoal da Autarquia, se o pessoal estaria preparado para dar cumprimento ao pretendido ou se iria necessitar de alguma especialização. -----

---- A deputada D. Maria Arminda Calisto perguntou se, face ao regulamento apresentado, era necessária licença para fazer uma queimada no quintal. -----

---- Na resposta, o sr. Vereador Nelson disse que a questão posta pelo sr. deputado Dr. Juan António era pertinente e que havia algumas matérias que requeriam dos funcionários autárquicos alguma formação e até alguma especialização e que ele próprio tinha ido a uma acção de formação, promovida pelo CEFA, para tentar perceber tudo o que ali estava em causa e chegou à conclusão que uma coisa extremamente problemática era o licenciamento das máquinas electrónicas e de diversão e era óbvio que os funcionários tinham que ter formação. Por último, disse que, no seu entender, estavam a ser transferidas para as Câmaras Municipais demasiadas coisas, sem a correspondente transferência financeira e lembrou que um dos casos complicados era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

também a fiscalização de elevadores, sendo impensável que a Câmara de Mira tivesse um técnico para esse efeito, dado o número escasso de elevadores existentes no concelho. Sobre a questão colocada pela deputada D. Maria Arminda, disse que constava do regulamento e tinha a ver com a própria legislação. Para finalizar, disse que, no tocante às taxas a aplicar, elas tinham sido criadas com base no que era prática nos concelhos vizinhos. -----

---- O deputado sr. Narciso Patrão interveio para dizer que concordava com o que o sr. Vereador Nelson tinha dito, no sentido de que eram demasiadas competências para que a Câmara Municipal pudesse dar uma resposta cabal e implicaria, certamente, mais pessoas para se fazer o serviço, mais cursos de formação, etc. e, nessa medida, não concordava que fossem transferidas tantas competências porque a Câmara Municipal iria ter uma certa dificuldade em dar cumprimento a tudo o que ficava a seu encargo, como tal, iria abster-se. -----

---- O deputado sr. prof. Ramiro Acena incidiu, de novo, na questão posta pela deputada D. Maria Arminda, no sentido de lhe ser esclarecido se qualquer queimada, fosse de que tipo fosse, estaria sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal. -----

---- O sr. Vereador Nelson esclareceu que a resposta estava no regulamento, o qual era a transposição pura e simples do D.L. n.º 210, sendo proibido, no período de 1 de Julho a 30 de Setembro, fazer fogueiras, realizar queimadas e efectuar a queima de sobrantos.

---- Seguiu-se a votação do ponto três da Ordem de Trabalhos da sessão, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com uma abstenção do deputado sr. Narciso Patrão, por entender que o regulamento era demasiado rigoroso, designadamente no que



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

diz respeito às queimadas, porquanto sendo necessária a licença da Câmara Municipal para fazer uma queimada de papéis, a qual tinha que ser requerida com dez dias de antecedência e tendo a Câmara Municipal 5 dias para responder, o assunto perdia oportunidade. . -----

---- PONTO QUATRO: “Aprovação do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, nos termos do alínea a), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”: ----

---- Novamente, foi o sr. Vereador Nelson que expôs o assunto, tendo começado por dizer que o regulamento existente continha algumas imprecisões, para além de carecer de publicação e não acautelar um conjunto de normas previstas na Lei e o regulamento agora apresentado tinha sido elaborado em face da legislação vigente e era mais completo e menos ambíguo do que aquele que vigorava anteriormente. -----

---- O deputado Dr. Juan António debruçou-se sobre os horários de alguns estabelecimentos e disse ter verificado que os estabelecimentos integrados no sétimo grupo, designadamente, salões de jogos, ciber-espacos, espacos Internet e afins e outros estabelecimentos similares tinham horário de funcionamento das 10 às 23 horas, de Segunda a Sábado e Domingo das 10 às 19 horas, não sendo este um horário muito vulgar, pelo que deviam ser avisados os proprietários de tais estabelecimentos para não infringirem o que estava regulamentado. -----

---- Seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- PONTO CINCO: “Aprovação do Regulamento Municipal da Venda Ambulante, nos termos do alínea a), do n.º 2, do art.º 53º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”:-----

---- Foi explicado pelo sr. vereador Nelson que o regulamento existente era muito antigo e estava desactualizado, tendo-se pensado, inicialmente, em o adaptar à realidade actual mas, por fim, tinha-se chegado à conclusão que o melhor era fazer-se um novo regulamento que acautelasse tudo o que estava consignado na Lei, designadamente, no D.L. 9/2002, de forma a serem acautelados todos os requisitos contidos na legislação tornando as coisas mais consentâneas com a realidade actual em termos de venda ambulante. -----

---- O deputado sr. Pedro Nunes questionou se a designação “...em toda a Praia de Mira”, se referia só à área geográfica da Praia de Mira ou se era a toda a freguesia da Praia de Mira, uma vez que podia correr-se o risco dos vendedores ambulantes se deslocarem para Norte, caindo todos na Praia do Poço da Cruz. Fez, também, uma correcção no tocante ao ponto três do art.º 19º., porquanto onde consta “cidade”, deve constar “vila”. -----

---- Não se verificando mais intervenções, seguiu-se a votação tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.**-----

---- PONTO SEIS: “Aprovação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos do n.º 4, do art.º 112º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI, aprovado pelo D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro”:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O assunto foi apresentado pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, Vereador Nelson Maltez que disse que era competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis e que a Câmara tinha seguido a recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a matéria.-----

---- A deputada profª. Maria Elzita Seixas questionou quais eram os imóveis avaliados nos termos do CIMI, tendo o sr. Vereador Nelson esclarecido que se tratava dos prédios avaliados ao abrigo da nova legislação.-----

---- O sr. deputado Manuel Ferreira Inocêncio disse que, sendo uma taxa iria gerar receita e seria bom que a mesma fosse aplicada naquilo de que o concelho era mais carecido, desde infra-estruturas, saneamento, passeios, passadeiras para peões, etc., de que algumas localidades do concelho careciam.-----

---- Passou-se, depois à votação, tendo o assunto sido **aprovado por maioria**, com um voto contra do sr. deputado Carlos Milheirão. Não esteve presente no momento da votação o sr. deputado Engº. Virgílio Cravo Roxo.-----

---- **Declaração de voto:** foi apresentada uma declaração de voto pelo deputado sr. Carlos Milheirão que disse estar contra as taxas propostas pela razão de que uma casa na Praia de Mira iria pagar mais imposto do que uma outra idêntica nas restantes localidades do concelho.-----

---- Terminados os assuntos da ordem do dia da sessão, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi dada oportunidade ao público presente e previamente inscrito, nos termos do art.º 41º. do Regimento da Assembleia Municipal, para intervir. Assim, usou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da palavra o sr. Vitor Andrade dos Anjos para expor um assunto de seu interesse o qual tinha feito chegar a todos os senhores deputados municipais, que se prende com o litígio existente com a Câmara Municipal de Mira, relativamente a licenciamento do estabelecimento comercial designado por “Pink House”, o qual tinha sido por si participado à Procuradoria Geral da República, à Polícia Judiciária à Inspecção Geral de Administração do Território, Provedoria da Justiça, etc., mostrando-se admirado pelo facto de alguns senhores deputados desconhecerem o conteúdo do processo e manifestando-se deveras desagradado por, em sua opinião ter vindo a ser tratado com má-fé. O referido munícipe fez um relato pormenorizado de toda a situação, apelando aos senhores deputado para que prestassem a maior atenção ao problema, tanto mais que, disse, não se deveriam manter afastados de todo o processo porquanto tinham assumido um compromisso com a sociedade de zelarem pelos interesses dos cidadãos eleitores e sobre isso poderiam um dia vir a ser chamados para responderem. -----

---- Ouvido o munícipe, foi dada a palavra ao Executivo, na pessoa do sr. Vereador Nelson Maltez que começou por referir que se tratava de um processo deveras complexo e tinha associado a ele uma outra componente, isto é, estava em julgamento, como o próprio munícipe tinha referido; que, a Assembleia Municipal era um fórum político e não um Tribunal; que, o sr. Vitor Andrade tinha solicitado um conjunto de certidões e, a determinada altura, tinha alertado para algumas discrepâncias existentes entre os vários documentos emitidos pela Câmara Municipal; que, o sr. Presidente da Câmara o tinha incumbido de verificar o que se passava com tal processo e ele, em conjunto com o Jurista da Câmara e o Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Urbanística de então, Engº. Melo Cruz, se tinham debruçado sobre o processo e tinham ordenado aos serviços a compilação de todos os dados num único processo, independentemente da secção ou divisão a que pertencessem, uma vez que havia pedidos inerentes à secção de Taxas e Licenças, outros à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, outros da DAF e, para que não houvesse contradições, os documentos tinham sido ordenados por ordem cronológica e as respostas dadas ao particular passaram a ser elaboradas na base da documentação existente no processo; que, o processo era anterior à vigência do actual mandato e não se podia fazer mais nada que não fosse responder objectivamente, em face da documentação existente; que, a Câmara não podia assumir o papel de fórum jurídico, de sede de julgamento porque havia uma clara separação de poderes e nesta situação a Câmara Municipal até era arguida; que, o sr. Vitor se tinha ali reportado à emissão de uma certidão de uma deliberação camarária, cujo conteúdo não estava em consonância com esta e isso era, de facto, verdade; que, no tocante aos aspectos jurídicos, como todos entenderiam, competia ao Tribunal decidir. -----

---- Relativamente à explicação dada pelo sr. Vice-Presidente da Câmara, o sr. Vitor Andrade disse que a mesma correspondia ao que sempre lhe tinha sido dito na Câmara, inclusivamente tinha até estado numa reunião de Câmara e tinha questionado porque não lhe eram dadas respostas objectivas, honestas e transparentes e a resposta tinha sido de que o processo estava em sede de justiça; que, ao longo de três anos tem vindo a requerer certidões à Câmara Municipal e as respostas são as mais díspares e o imbróglio é cada vez maior, possuindo uma certidão a dizer que no dia 24 de Julho de 2001 a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mira tinha deliberado que o estabelecimento não possuía licença, havendo, possivelmente, outros, que tinham uma certidão a dizer que a Câmara tinha deliberado que o estabelecimento estava licenciado, pelo que a confusão era, na verdade, muita. -----

---- O deputado sr. José Balugas interveio para dizer que havia ali uma questão marcadamente política, uma vez que o sr. Vereador se tinha servido daquela questão para atacar o anterior Executivo; que, perguntava ao sr. Vereador prof. Luis Balseiro o que é que ela achava de todo o processo, agora que fazia parte do Executivo e tinha tido oportunidade de ajudar a resolver o assunto. -----

---- O sr. Vereador Nelson respondeu que não podia concordar com as afirmações proferidas pelo sr. Vitor Andrade, pela simples razão de que a prova de que a Câmara estava a funcionar com transparência era que quando lhe tinha sido solicitado pelo Ministério Público tinha respondido com a verdade, não tinha sido o Ministério Público que a tinha descoberto por acaso e que, para além disso, o sr. Vitor tinha Advogados, que existia o dossier com todos os elementos e podia ser consultado e a Câmara Municipal tem respondido objectivamente àquilo que lhe era solicitado pelo Tribunal, pelos Advogados, etc.; que, como membro de um órgão autárquico não interferia nas competências do Tribunal nem emitia opiniões quando havia um processo em julgamento, apenas poderia, eventualmente, no final, se assim o entendesse, emitir um juízo político e o sr. Vitor estava a ser injusto quando o acusava de falta de transparência; que, podia falhar, mas não admitia que fosse posta em causa a sua boa-fé e quando dizia que não emitia juízos de valor, em relação ao passado, era porque achava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que, estando o processo em julgamento, além de considerar deselegante, achava que era também ilícito emitir julgamentos. -----

---- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, como Presidente do Executivo, não podia ficar alheio e deixar de responder ao sr. Vitor Andrade e também à bancada do Partido Socialista; que, não estava ali para perseguir ninguém, nem para fazer julgamentos de ninguém, muito menos do anterior Executivo; que, o que tinha sempre sido dito é que tinha sido feito o levantamento e fornecidos todos os documentos e a Câmara nada mais tinha a ver com isso; que, era mentira que fosse feita perseguição ao anterior Executivo, assim como não era pretendido o favorecimento de ninguém; que não confundia situações pessoais e não podia ser exigido à Câmara Municipal, sem julgamento, que fosse paga qualquer indemnização e que, se a ela houvesse lugar, teria que ser o Tribunal a decidir. -----

---- O deputado sr. Narciso interveio e disse que o sr. Presidente da Câmara se tinha virado para a bancada do Partido Socialista como se os seus elementos estivessem ali a acusar alguém; que, quem tinha politizado a situação tinha sido o sr. Presidente, porque ninguém ali tinha acusado ninguém e quem tinha feito uma acusação tinha sido o sr. Presidente da Câmara.-----

---- O sr. Presidente da Câmara, voltou-se para o plenário e questionou se todos concordavam com a ilação tirada pelo sr. Narciso; que, continuavam a ser feitas acusações e ele não queria fazer perseguições a ninguém e como Presidente do Executivo respondia pelos seus Vereadores. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Nesta altura, eram cerca de 18:45 horas, ausentou-se o deputado Dr. Rocha Castelhana. -----

---- Retomando a palavra, o sr. Vítor Andrade dos Anjos disse que não queria ofender ninguém e tinha o maior respeito pelo sr. Presidente e pelo sr. Vice-Presidente da Câmara e não tinha nada contra ninguém mas era extremamente complicado fazer-se justiça com documentos que não eram transparentes; que, em 2002 tinha apresentado um requerimento a solicitar um inquérito a 64 atitudes que iam desde as omissões, inexactidões, etc. e a resposta tinha sido mais lapsos e inexactidões constantes; que, se andava constantemente a “sacudir a água do capote” e o cerne da questão continuava por resolver; que, não concordava que se dissesse que aquilo que tinha sido certificado tinha sido com base nas informações dos funcionários da Câmara, porque entendia que não eram estes os responsáveis pelas atitudes menos correctas que alguns tinham tido.--

---- O deputado Dr. Juan António usou da palavra para dizer que a forma como o caso era exposto pelo sr. Vítor Andrade não era a mais correcta, embora compreendesse que o assunto lhe tenha causado os maiores dissabores e prejuízos, porque a Assembleia não tinha competência para deliberar o que o particular pretendia e que, a haver incorrecções por parte da Câmara, caberia ao IGAT ou a quem de direito, determinar quem tinha claudicado e onde, mas quem decidia era o Tribunal e a Câmara era arguida no processo. -----

---- O sr. Vereador Nelson disse que havia alguma confusão no espírito do sr. Vítor Andrade e que a organização do dossier tinha sido da sua responsabilidade e continuava ao dispor para consulta e todos os papéis tinham passado pelas suas mãos, um por um,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

assim como pelas mãos do Jurista e do Chefe de Divisão de então; que, também tinha uma opinião formada sobre o assunto mas não a iria pronunciar porque o assunto estava em Tribunal e a Câmara não tinha que interferir, apenas tinha que responder, com rigor; que, admitia que pudesse falhar mas não admitia que lhe fosse imputada má-fé porque sempre tinha procurado ser rigoroso, objectivo e transparente. -----

---- Interveio, de novo, o deputado sr. Dr. Balugas para dizer que o sr. Presidente da Câmara tinha tido uma atitude que não lhe parecia a mais correcta; que, queria até aproveitar para dizer que nas sessões da Assembleia em que o Executivo se fazia representar pelo sr. Vereador Nelson, os trabalhos decorriam em paz e sossego e os assuntos eram expostos da mesma maneira; que, ninguém fez perguntas directas ao sr. Presidente da Câmara, ele próprio tinha questionado directamente o sr. Vereador e mantinha a pergunta. -----

---- O sr. Presidente da Câmara respondeu que estava em desacordo com o sr. deputado Dr. Balugas e que quando falava mais alto era quando estava mais calmo e que gostaria também de dizer que não era o sr. deputado Dr. Balugas nem ninguém que o feria com as suas intervenções; que, o sr. deputado Dr. Balugas era da oposição e devia fazer oposição com o máximo de correcção e que estava ali para responder às questões postas e sabia levantar a voz quando achava que a devia levantar, assim como sabia falar devagar quando achava que o devia fazer; que, era Gandarez, era de Mira, nascido e criado e não tinha necessitado de ir trabalhar para fora nem fazer qualquer intervenção no exterior, nem necessitava da política para , em termos de Mira, ter tantos nomes, por isso as suas respostas eram dadas com a impulsividade que lhe estava inerente, mas não



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

podia permitir que fossem feitos comentários a respeito daquilo que dizia, porque era Presidente da Câmara e estava ali e se calhar não estavam habituados a que o Presidente da Câmara ali estivesse para assumir tudo aquilo que dizia; que, se o sr. deputado Dr. Balugas queria fazer ali julgamentos políticos de alguns colegas o podia fazer mas que não contasse com ele. -----

---- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia interveio para dizer que, no tocante ao processo do sr. Vitor Andrade, a matéria era muito melindrosa; que, isso tinha que ser reconhecido e como Presidente da Assembleia tinha que o dizer e cria que podia dizer, em nome de todos os deputados ali presentes, que estavam sensibilizados, perante um homem dorido e daí que lhe desculpasse algumas expressões menos felizes ou suspeições que não devia ter levantado; que, ninguém ali era mal intencionado, todos estavam ali a dar o seu melhor, a favor do concelho e não estavam ali para ganhar dinheiro ou para fazer jeitinhos a quem quer que fosse e, na sua opinião pessoal, o sr. Vitor Andrade estava cheio de razão. -----

---- O sr. Vereador Nelson rebateu a intervenção do sr. deputado Dr. Balugas, dizendo que o sr. Presidente da Câmara sempre ali tinha estado para assumir os dossiers mais “quentes”, assim como tinha ali estado presente no “período de antes da ordem do dia”, altura em que se proporcionava mais o confronto político, deixando os assuntos da “ordem do dia”, por ser a parte mais técnica para ele fazer a apresentação; que, o sr. deputado Dr. Balugas, cometia um erro ao querer trazer para a liça o sr. Vereador Luis Balseiro, interpelando-o, porque este na sua defesa poderia interferir naquilo que não se pretendia e os julgamentos políticos seriam feitos a final, se assim fosse entendido. ----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Concluídos os trabalhos, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitou autorização ao plenário para proceder à assinatura em minuta, da respectiva acta, tendo a mesma sido concedida **por unanimidade**.-----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

---- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----
